



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 44/2016

PROC. SA/DL Nº 72/2016

OBJETO: Registro de preços de fraldas geriátricas e infantis descartáveis. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 8 de novembro de 2016, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Sabrina Penhalbel e Vanessa Simão Christóforo, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 72/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Cirúrgica União Ltda, representante o senhor André Luiz Ribeiro, Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, representante o senhor Caique de Oliveira Buck, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP, representante o senhor Pedro Rafael Paludetto, Luciano Naim Geradi ME, representante o senhor Luan Naim Passa Geradi, Jardim Cosméticos Ltda ME, representante o senhor Duilio Tondato Molina Junior, Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda, representante o senhor Edsson de Oliveira. Às 9:47 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Luciano Naim Geradi ME, Jardim Cosméticos Ltda ME, Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda. **Empresa de Pequeno Porte:** Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP. **Empresa Ltda:** Cirúrgica União Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declarados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

habilitados as empresas: Luciano Naim Geradi ME, Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP e Cirúrgica União Ltda. A pregoeira e equipe de apoio decidiram por abrir todos os envelopes de habilitação das empresas classificadas para fase de lances, uma vez que o declarado vencedor, pode ser alterado após a análise das amostras. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Após o credenciamento foi constatado que a empresa Matermed Comercial de Artigos Medicos Ltda, esta apenas no Art. 7, da Lei 10.520/02, pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, conforme item 2, subitem **2.2** – Estará impedido de participar a empresa que: Letra d) Empresas que tenham sido penalizadas por prática de qualquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02; desta forma a empresa apenas ficou impedida de participar do certame em referência. As empresas. Luciano Naim Geradi ME e Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, foram desclassificadas no item 1 – Fralda infantil, por não atender às especificações técnicas, quanto a exigência ao fechamento da fralda, sendo obrigatório “ tipo roupa de vestir”. A empresa Jardim Cosméticos Ltda ME, foi desclassificada em todos os itens por não atender às especificações técnicas, quanto a exigência das fraldas serem para o uso “Dia & Noite”. As empresas ficam cientes do prazo para entrega das amostras relacionadas no anexo VII, conforme instruído no edital nº 62-A/2016 no prazo máximo de 3 (três) dias contados da data da realização do pregão, expirando o prazo final no dia 11 de novembro às 15:00 horas. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, rua Porfirio Pimentel s/n. Os interessados ficam desde já convocados para acompanharem as análises das amostras em sessão pública, que ocorrerá no dia 11 de dezembro às 16:00 na Secretaria de Saúde, no mesmo endereço acima citado. O item 1 – fralda infantil, foi declarada frustrada por apresentar preços superiores ao estimado pela Administração, tendo em vista que a pregoeira não conseguiu êxito na negociação de lances verbais. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública **COMUNICADO:** A pregoeira informa aos licitantes que com referência à análise dos catálogos e a posterior avaliação das amostras, são de total responsabilidade da senhora Vanessa Simão Christófar Bastos. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista a análise posterior a ser realizada o objeto não foi adjudicado. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Ausentou-se antes da sessão pública

André Luiz Ribeiro
Cirúrgica União Ltda

Caique de Oliveira Buck
Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP

Pedro Rafael Paludetto
Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP

Luan Naim Passa Geradi
Luciano Naim Geradi ME

Ausentou-se antes da sessão pública

Duilio Tondato Molina Junior
Jardim Cosméticos Ltda ME

Ausentou-se antes da sessão pública

Edsson de Oliveira
Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda

ASSINAM: PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

Sabrina Penhalbel

Vanessa Simão Christófar